

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.529, DE 2006 (MENSAGEM Nº 436, DE 2006)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado RÔMULO GOUVEIA

I - RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do Regimento Interno, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 2.529, de 2006, para aprovar o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior celebrado entre o Brasil e o Peru.

Trata o referido acordo de estabelecer o quadro de cooperação entre os dois países nas seguintes áreas: ciência e tecnologia espacial, sensoriamento remoto para monitoramento do meio ambiente, desenvolvimento de missões conjuntas de satélites, de foguetes para aplicações científicas e de serviços de lançamento.

Os termos do Acordo asseguram a execução dessas atividades com base em princípios de igualdade, reciprocidade e benefício mútuo entre as partes. Também ficam assegurados o respeito à propriedade

intelectual criada ou repassada no curso das atividades conjuntas desenvolvidas no âmbito do Acordo, que terá vigência de cinco anos, sendo automaticamente renovado por idênticos períodos, salvo se denunciado por qualquer das partes.

A coordenação e execução dos compromissos derivados do Acordo ficarão a cargo, pelo lado brasileiro, da Agência Espacial Brasileira e, do lado peruano, da Comissão Nacional de Investigação e Desenvolvimento Aeroespacial. Para acompanhar a execução do Acordo, foi criado um Grupo de Trabalho Conjunto Peruano-Brasileiro sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior.

Cabe à Comissão de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 32, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, posicionar-se sobre o mérito da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

A cooperação ora estabelecida entre o Brasil e o Peru reveste-se de vital importância, na medida em que, com certeza, contribuirá para o estreitamento das relações entre os dois países. Ademais, o setor aeroespacial possui na atualidade inegável relevância para o desenvolvimento sustentável das nações.

Embora o detalhamento dos projetos e das atividades a serem realizadas no âmbito do Acordo-Quadro ainda não seja conhecido, uma vez que está prevista a assinatura de acordos específicos de cooperação entre as entidades executoras, é de se esperar que ambos os países se beneficiem dos resultados, em especial no que se refere à capacitação tecnológica e à formação de recursos humanos nas áreas escolhidas e ao incremento do uso do território de ambos países para a prestação de serviços de lançamento.

Cumprе ressaltar que, segundo informações contidas no parecer aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, o Brasil já firmou vários acordos semelhantes desde a década de 70, estando hoje em vigência acordos bilaterais de cooperação sobre o espaço

exterior com a Agência Espacial Européia e com os seguintes países: Alemanha, Argentina, Chile, China, Estados Unidos, França, Rússia e Ucrânia.

Por essas razões, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.529, de 2006, proposto pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na forma em que foi apresentado

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado RÔMULO GOUVEIA
Relator